

PORTARIA Nº 112/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 533/2013, que designou o Promotor de Justiça **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA** para atuar na Promotoria de Justiça de Wanderlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça